



Regulamento Interno
Grupo de Educação Física
2013/2014

Alunos

1. Os alunos só deverão entrar nos balneários após autorização do funcionário.
2. Nas instalações existem cacifos para guardarem os valores. Os alunos devem ter um aloquete para deixarem o seu cacifo fechado no decurso da aula.
3. Os alunos não devem vir equipados de casa.
4. Os alunos dispensados da prática de exercício físico por atestado médico, terão de permanecer no local da aula, de forma a poder participar sempre que solicitado pelo professor. Devem trazer calçado apropriado.
5. Os alunos serão responsabilizados por quaisquer danos do material devido utilização inadequada assim como aqueles que possam acontecer nos balneários.
6. Durante as aulas é proibido utilizar objetos de adorno pessoal (anéis, colares, relógios,...) uma vez que pode colocar em risco a integridade física dos alunos.
7. É proibido o uso de telemóveis ou qualquer aparelho electrónico durante as aulas.
8. Só será permitido, aos alunos com cabelo comprido, fazer a aula se o prenderem.
9. Dentro do pavilhão e ginásio não é permitido utilizar boné.
10. É proibido mascar pastilhas elásticas durante as aulas.



Escola Secundária de S. Pedro da Cova

11. As sapatilhas deverão ter sempre os cordões apertados para evitar acidentes.
12. Nas aulas com duração de 100 minutos, os alunos saem 10 minutos antes do toque para tomar banho. Nas aulas de 50 minutos saem 8 minutos antes do toque.
Em ambas as aulas os alunos devem apresentarem-se devidamente equipados após 5 minutos do toque de entrada.
13. Os alunos que cheguem atrasados ou que não tragam o material necessário à realização da aula podem assistir à mesma, contudo será registado a ocorrência e comunicada ao diretor de turma. A partir da 3ª falta será marcado falta de presença. Decorrendo as aulas em tempos consecutivos há tantas faltas quantos os tempos de ausência do aluno. (artigo 117 do R.I)
14. Os alunos devem apresentar-se na aula dentro das normas do bem-estar (vestuário e sapatilhas adequados à prática desportiva).

Professores

1. O professor deve apresentar-se no local da aula à hora de entrada.
2. O professor deverá responsabilizar-se por todo material usado durante a aula, zelar pela sua conservação, bem como assegurar-se que todo o material regressa à arrecadação e fica devidamente acondicionado.
3. O professor deve ajudar arrumar o material utilizado na aula e explicar corretamente aos alunos o seu manuseamento e transporte. Sempre que se verificar danos no material o professor deve comunicar ao diretor das instalações, preferencialmente por escrito, em modelo próprio que se encontra afixado no gabinete de Educação Física.
4. O professor deve fazer cumprir o regulamento interno da disciplina bem como o regulamento geral da escola.



5. O professor deve informar os alunos sobre as matérias a abordar, dos seus objetivos e dos critérios de avaliação, bem como promover a auto e hetero avaliação dos alunos (por escrito) no final de cada período.
6. No decorrer das atividades letivas, é da responsabilidade do professor manter um ambiente favorável à aprendizagem, respeitando as normas de segurança.

Assistente Operacional

1. É da competência do assistente auxiliar a vigilância dos balneários.
2. Deverão controlar a entrada e saída dos balneários; verificando o seu estado de conservação no final de cada aula.
3. Deverão comunicar aos professores todas as ocorrências registadas durante a sua ausência.
4. Manter as instalações desportivas limpas.
5. Verificar assiduamente o material e tentar zelar pelo seu estado de conservação (encher bolas, limpeza dos colchões...). Reportar ao diretor de instalações todos os danos do material.
6. É da competência do assistente operacional facultar o material necessário para a realização da aula de Educação Física, após solicitação do professor. No final da aula devem receber o material e conferir o estado de conservação (quantidade e estado de conservação).

Utilização das Instalações

As instalações devem ser sempre utilizadas na presença de pessoa responsável e depois de obtida a devida autorização por parte da Direção e comunicado ao diretor de instalações

Na realização de torneios e atividades extracurriculares todos os intervenientes devem utilizar calçado adequado.

A utilização do material de EDF, por outros elementos da comunidade educativa, só deve acontecer com conhecimento do diretor de instalações.